

Designa magistrados para compor o Comitê Técnico de Formação e Pesquisa da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira - Enfam.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 2º, II e III, e 8º da Resolução STJ n. 3 de 30 de novembro de 2006, alterada pela Resolução STJ n. 5 de 19 de junho de 2008, bem como na Resolução Enfam n. 6 de 28 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para um mandato de dois anos, os seguintes magistrados para compor o Comitê Técnico de Formação e Pesquisa – CTAF:

I - Alberto Jorge Correia de Barros Lima, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, indicado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas;

II - Aldo Ferreira da Silva Júnior, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, indicado pela Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul;

III - Alexandre Moraes da Rosa, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, indicado pela Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina;

IV - Alexandre Targino Falcão, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, indicado pela Escola Superior da Magistratura do Estado da Paraíba;

V - Ana Cláudia Brandão, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, indicada pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco;

VI - André Luiz Nicolitt, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, indicado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro;

VII - Anselmo Laghi Laranja, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, indicado pela Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo;

VIII - Breno Jorge Portela Silva Coutinho, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, indicado pela Escola da Magistratura do Estado de Roraima;

IX - Charles Menezes Barros, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, indicado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará;

X - Fabio Vieira Heerd, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, indicado pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do

# Superior Tribunal de Justiça

## DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1580 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 03 de Setembro de 2014 Publicação: Quinta-feira, 04 de Setembro de 2014  
Sul;

XI - Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, indicada pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região;

XII - Flávio Henrique Albuquerque de Freitas, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, indicado pela Escola Superior da Magistratura do Amazonas;

XIII - Geilza Fátima Cavalcanti Diniz, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, indicada pelo Instituto de Formação, Desenvolvimento Profissional e Pesquisa Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro;

XIV - Gonçalo Antunes de Barros Neto, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, indicado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Mato Grosso;

XV - Ilisir Bueno Rodrigues, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, indicado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia;

XVI - João Hora Neto, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, indicado pela Escola Judicial do Estado de Sergipe;

XVII - José Edilson Caridade Ribeiro, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, indicado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão;

XVIII - Júnior Alberto Ribeiro, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, indicado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Acre;

XIX - Keity Mara Ferreira de Souza e Saboya, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, indicada pela Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte;

XX - Lourenço Cristovão Chemim, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, indicado pela Escola da Magistratura do Paraná;

XXI - Mantovanni Colares Cavalcante, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, indicado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará;

XXII - Marcelo Benacchio, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, indicado pela Escola Paulista da Magistratura;

XXIII - Marco Bruno de Miranda Clementino, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, indicado pela Escola da Magistratura Federal da 5ª Região;

XXIV - Marconi Marinho Pimenta, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, indicado pela Escola Judicial do Estado do Amapá;

XXV - Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, indicado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região;

XXVI - Pablo Stolze Gagliano, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, indicado pela Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do

# Superior Tribunal de Justiça

## DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1580 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 03 de Setembro de 2014 Publicação: Quinta-feira, 04 de Setembro de 2014  
Estado da Bahia;

XXVII - Ricardo Luiz Nicoli, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, indicado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Goiás;

XXVIII - Rubens Roberto Rebello Casara, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, indicado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro;

XXIX - Rui de Almeida Magalhães, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, indicado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes;

XXX - Salise Monteiro Sanchotene, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, indicada pela Escola da Magistratura do TRF da 4ª Região;

XXXI - Thiago Brandão de Almeida, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, indicado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Piauí;

XXXII - Vanila Cardoso André de Moraes, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, indicada pela Escola de Magistratura Federal da 1ª Região;

XXXIII - Wellington Magalhães, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, indicado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Art. 2º A coordenação dos trabalhos do comitê competirá ao Juiz Federal Marco Bruno de Miranda Clementino.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

REVOGADO

*Superior Tribunal de Justiça*

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1580 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 03 de Setembro de 2014 Publicação: Quinta-feira, 04 de Setembro de 2014

(\*) Republicada em razão de retificação no texto.

